

PROCESSO	EXERCÍCIO	RUBRICA
PC 032/2024 PE 192/2024	2024	CAC

Uberaba (MG), terça-feira, 14 de janeiro de 2025

À

Secretaria de Administração- SAD

Sr(a). Agente de Contratação

1. Este parecer tem por finalidade, em apertada síntese, atender demanda oriunda da Superintendência de Planejamento e Compras Governamentais, vinculada à Secretaria de Administração, submetida à análise técnica desta contabilista, exclusivamente no que se refere à Qualificação Econômico-Financeira da empresa **LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, exigida no item 6.4 do edital do Pregão Eletrônico nº 192/2024
2. O certame visa o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS**, em atendimento às Secretarias de Meio Ambiente – SEMAN, de Administração – SAD, do Agronegócio – SAGRI, de Defesa Social – SDS, da Fazenda – SEFAZ, da Saúde – SMS, de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SEDEC, de Serviços Urbanos e Obras – SESURB, de Educação – SEMED, de Planejamento – SEPLAN, de Desenvolvimento Social – SEDS, Gabinete da Prefeita – CHEGAB e Controladoria-Geral- CG, com valor estimado de licitação total de seus 04 (quatro) lotes em **R\$ 2.036.791,60 (dois milhões, trinta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)** e sua fonte em Recurso não Vinculados de Impostos/Outros Recursos não Vinculados/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/ Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – FEAS/ Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.
3. A licitante selecionada arrematou o lote **01 (um)**, ofertando seu menor preço, correspondendo o valor de **R\$ 16.902,00 (dezesesseis mil, novecentos e dois reais)** do qual foi analisado os índices econômico-financeiros neste parecer.
4. Inicialmente, insta salientar, nesta oportunidade que foi realizado o presente trabalho em estrita observância aos princípios éticos que regem o exercício da profissão Contábil, bem como àqueles que conduzem os atos administrativos no setor público.
5. Enfatizamos que a análise técnica se restringiu às Demonstrações Contábeis e sua documentação correlata, apresentadas pela licitante e que constam neste processo, à luz da Lei 14.133/21 e das exigências do edital. Enfim, passamos a analisar o solicitado.

PROCESSO	EXERCÍCIO	RUBRICA
PC 032/2024 PE 192/2024	2024	CAC

I. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA

6. O item 6.4.1 do edital exige a apresentação de Certidão Negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7. Em referência ao item 6, a licitante apresentou certidão **Nada Costa**, emitida em 27.11.2024, com **validade até 25.02.2024**, id 272904 – fl.49, protocolo de autenticação nº 2411-2710-5805-0401-0884, conforme consulta na data 08.01.2025, no site do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, link <https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/publico/paginas/autenticarDocumento.rupe>

II. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

8. Considerando o disposto no inciso I, do Art. 69 da lei 14.133/21:

*“Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:
I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;”*

9. Considerando que o edital exige, em seu (s) item (ns) 6.4.2, que a licitante apresente:

“6.4.2 Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e/ou D.M.P.L. dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis na forma da lei, assinados por profissional habilitado da área contábil, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. ”

10. Passamos a analisar o conjunto de Demonstrações Contábeis e documentação correlata apresentada pela licitante. Estão acostadas aos autos as seguintes peças:

10.1. Referente à 2022

10.1.1 Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do Livro Diário, juntamente com seu Termo de Abertura e Encerramento – **Apresentou** (fls.53 e 57 – id 272904)

10.1.2 Demonstração de Resultado do Exercício – **Apresentou** (fl.54 - id 272904)

10.1.3 Balanço Patrimonial – **Apresentou** (fl.55 - id 272904)

PROCESSO	EXERCÍCIO	RUBRICA
PC 032/2024 PE 192/2024	2024	CAC

10.1.4 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Apresentou (fl.1 – id 276565)

10.1.5 Cálculo dos Índices econômico-financeiros – **Apresentou** (fl.50 – id 272904)

10.2. Referente à 2023

10.2.1 Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do Livro Diário, juntamente com seu Termo de Abertura e Encerramento – **Apresentou** (fls.58 e 61 – id 272904)

10.2.2 Demonstração de Resultado do Exercício – **Apresentou** (fl.59 - id 272904)

10.2.3 Balanço Patrimonial – **Apresentou** (fl.60 - id 272904)

10.2.4 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – **Apresentou** (fl.2 – id 276565)

10.2.5 Cálculo dos Índices econômico-financeiros – **Apresentou** (fl.51 – id 272904)

11. Em referência ao item 10.1.1, a licitante apresentou Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital – ECD, juntamente com seus termos Abertura e Encerramento Exercício 2022, conforme arquivo HASH n° B9.7C.38.0A.7D.03.3B.B3.42.61.6D.E4.54.C6.E7.F3.AD.3E.96.DA-8 e protocolo n° 22.27.0C.2F.62.F0.FC.CC.C4.E4.74.C4.1C.90.68.25 em 18.07.2023, via Sped, conforme consulta na data 08.01.2025, link www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ConsultaSituacao/CNPJAno

11.1- Em referência ao item 10.1.2, a licitante apresentou Demonstração do Resultado do Exercício 2022, conforme arquivo HASH n° B9.7C.38.0A.7D.03.3B.B3.42.61.6D.E4.54.C6.E7.F3.AD.3E.96.DA-8 e protocolo n° 22.27.0C.2F.62.F0.FC.CC.C4.E4.74.C4.1C.90.68.25 em 18.07.2023, via Sped, conforme consulta na data 08.01.2025, link www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ConsultaSituacao/CNPJAno

11.2- Em referência ao item 10.1.3, a licitante apresentou Balanço de Abertura Exercício 2022, conforme arquivo HASH n° B9.7C.38.0A.7D.03.3B.B3.42.61.6D.E4.54.C6.E7.F3.AD.3E.96.DA-8 e protocolo n° 22.27.0C.2F.62.F0.FC.CC.C4.E4.74.C4.1C.90.68.25 em 18.07.2023, via Sped, conforme consulta na data 08.01.2025, link www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ConsultaSituacao/CNPJAno

11.3- Em referência ao item 10.1.4, a licitante apresentou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercício 2022.

11.4- Em referência ao item 10.2.1, a licitante apresentou Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital – ECD, juntamente com seus termos Abertura e Encerramento Exercício 2023, conforme arquivo HASH n° 49.DE.74.78.35.DE.B5.DB.9C.02.3C.23.B1.3D.D3.21.02.B2.57.35-08 e protocolo n° F4.CD.40.41.8B.6F.27.1C.40.BC.E8.F6.32.DA.A4.C2 em 28.06.2024, via Sped, conforme consulta na data 08.01.2025, link www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ConsultaSituacao/CNPJAno

PROCESSO	EXERCÍCIO	RUBRICA
PC 032/2024 PE 192/2024	2024	CAC

11.5- Em referência ao item 10.2.2, a licitante apresentou Demonstração do Resultado do Exercício 2023, conforme arquivo HASH nº 49.DE.74.78.35.DE.B5.DB.9C.02.3C.23.B1.3D.D3.21.02.B2.57.35-08 e protocolo nº F4.CD.40.41.8B.6F.27.1C.40.BC.E8.F6.32.DA.A4.C2 em 28.06.2024, via Sped, conforme consulta na data 08.01.2025, link www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ConsultaSituacao/CNPJAno

11.6- Em referência ao item 10.2.3, a licitante apresentou Balanço Patrimonial Exercício 2023, conforme arquivo HASH nº 49.DE.74.78.35.DE.B5.DB.9C.02.3C.23.B1.3D.D3.21.02.B2.57.35-08 e protocolo nº F4.CD.40.41.8B.6F.27.1C.40.BC.E8.F6.32.DA.A4.C2 em 28.06.2024, via Sped, conforme consulta na data 08.01.2025, link www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ConsultaSituacao/CNPJAno

11.7- Em referência ao item 10.2.4, a licitante apresentou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercício 2023.

12. Em referência ao item 6.4.2 do edital, as demonstrações apresentadas pela licitante Exercícios 2022 E 2023, foram assinadas digitalmente pela profissional contábil, Sra. RENATA BELO DE LOMA, Contadora, devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade no Estado de Minas Gerais, sob o nº MG-104989/O, conforme consulta em 10.01.2025, no link <https://www3.cfc.org.br/SPW/ConsultaNacionalCFC/cfc/consultaprofissional>

13. “Não encontramos inconsistências relevantes nos Demonstrativos Contábeis apresentados”.

III. ANÁLISE OBJETIVA DE ÍNDICES

14. O item 6.4.3 do edital diz:

“6.4.3. A boa situação financeira do licitante será feita de forma objetiva, mediante cálculo de índices contábeis resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

I.L.C. > ou = 1,00 (Índice de Liquidez Corrente);

I.L.G. > ou = 1,00 (Índice de Liquidez Geral);

I.S.G. > ou = 1,00 (Índice de Solvência Geral).

Tais índices serão obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I.L.C. = AC / PC;

I.L.G. = (AC + RLP) / (PC + ELP);

I.S.G. = AT / (PC + ELP).

Sendo: AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante;

PROCESSO	EXERCÍCIO	RUBRICA
PC 032/2024 PE 192/2024	2024	CAC

RLP = Realizável a Longo Prazo;

ELP = Exigível a Longo Prazo;

AT = Ativo Total;

EG = Endividamento Geral."

15. Corroborando com este agente de contratação, referente ao item **6.4.3** do edital, segue abaixo neste parecer, a tabela de índices, com resultados conferidos conforme documentação apresentada pela licitante:

Liquidez e Solvência			
NOME DA EMPRESA	LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Índice	Fórmula	EXERCICIO 2022	EXERCICIO 2023
Liquidez Corrente	AC / PC	17,98	44,20
Liquidez Geral	(AC + RLP) / (PC + PNC)	17,98	44,20
Solvência Geral	AT / (PC + PNC)	19,52	51,61

16. Em referência ao item **6.4.4** do edital, a licitante está dispensada de apresentar.

IV. CONCLUSÃO

17. Dado o exposto, conclui-se que a licitante em sua **análise**:

17.1- **Apresentou** certidão válida dentro do processo, atendendo em conformidade o item 6.4.1 do edital;

17.2- **Apresentou** as Demonstrações Contábeis, assinadas e registradas na forma da Lei, atendendo em conformidade o item 6.4.2 do edital;

17.3- **Apresentou** capacidade financeira satisfatória à sua habilitação, mediante índices financeiro-econômicos, conforme tabela item 15.

18. Sendo o que continha para o momento, reforçamos que este parecer foi realizado em estrita observância aos princípios éticos que regem o exercício da profissão Contábil, bem como àqueles que conduzem os atos administrativos no setor público, tendo como objetivo levantar e/ou apontar informações da licitante, acerca de sua qualificação econômico-financeira determinada pelas exigências do edital, para o(a) Agente de Contratação nomeado(a) na condução deste processo, sendo de sua competência a decisão de habilitação ou inabilitação da licitante, conforme princípios, jurisprudência e legislação do processo licitatório. Por fim, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração, e nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

PROCESSO		EXERCÍCIO		RUBRICA
PC 032/2024 PE 192/2024		2024		CAC

Atenciosamente,

Carla A. Cintra

Contabilista – Departamento Central de Controle de Contratos – SAD

CRC-MG nº 103.467/O

Matrícula: 56407-9

